

Convocação**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL
Nº 007/2024.****EDITAL 007.12 - CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**

CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 007/2024, PUBLICADO NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199 de 04 de janeiro de 2022 bem como do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para seleção, contratação e cadastro de reserva de Profissionais de Serviços Operacionais e de Transporte, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das secretarias municipais de Viana, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011 e demais previsões legais.

1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

1.1 Tornar público a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 007.2024, conforme Anexo único deste Edital.

1.2 Os candidatos convocados pelo Anexo I deste Edital deverão comparecer até o dia **09 de Abril de 2025**, apresentando o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com a indicação de "APTO" no referido documento.**

1.3 O Atestado de Saúde Ocupacional deverá ser emitido no máximo 30 (trinta) dias antes da data da convocação.

1.3.1 O candidato deverá realizar os exames e laudos médicos às suas custas.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 15.3 do Edital 007/24 se:

a) não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 14.2 ou não apresentar os exames e laudos médicos conforme item 14.2.2 do Edital 007/2024;

b) não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 15.1 e 15.2 do Edital 007/2024;

c) não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 007/2024.

d) não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 13 do Edital 007/2024;

e) O candidato convocado, conforme Anexo Único deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, ou estiver enquadrado no inciso IV do art. 12 da referida Lei, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato

anterior, em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e item 15.6 do Edital 007/2024.

Viana-ES, 07 de Abril de 2025.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP

ANEXO I

A que se refere o item 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 007.12/2024

Edital nº 007/2024 - Cargos Operacionais e de Transporte

MOTORISTA - CONDUTOR DE VEÍCULOS AUTOMOTOR DE EMERGÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
2	P E D R O L I S B O A BERNARDES	19/10/1965	HABILITADO
3	L U C I A N O S A N T O S FRANÇOZA	28/03/1979	HABILITADO

Protocolo 1529147

48º CHAMADA**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES
EDITAL Nº 004/2024.**

A comissão do Processo seletivo e cadastro de reserva simplificado da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Viana, em referência ao Edital nº 004/2024, convoca para a Chamada os Candidatos Habilitados, seguindo classificação e modalidades abaixo.

Local da chamada: Rua Aspazia Varejão Dias, s/n, Centro, Viana/ES, 29130-013 (**Auditório da Secretaria Municipal de Educação**).

AMBOS			
DATA	DISCIPLINA OU CARGO	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
09/04/2025	P R O F E S S O R D E E D U C A Ç Ã O B Á S I C A I V E D U C A Ç Ã O E S P E C I A L (P E B I V) D E F I C I Ê N C I A V I S U A L	08:00	L E D Y A N N E GRONER PINTO MORAIS
		08:10	MARIA APARECIDA A M A N C I O GONÇALVES OSANA GON
		08:20	LIVIA RAMOS R O D R I G U E S CANDIDO MIRELLI CORREA DA SILVA

09/04/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (PEB II) (1º AO 5º ANOS) CONHECIMENTO COMPLEMENTAR (COC)	08:30	MATILDE BARBOSA ALEX SANDRO C A R D O S O CORDEIRO
		08:40	ERICA DA SILVA TOMAZ DO NASCIMENTO L O R E N A B A R C E L O S BITTENCOURT DA COSTA
		08:50	MAISA ROCHA RODRIGUES E U D I C E I A N A S C I M E N T O BROEDEL
		09:00	MARIA GERALCI ALBANI DIANA JESUS DA SILVA
		09:10	FERNANDO ALVES FERNANDES
		09:20	EDINÉIA SANTOS NASCIMENTO SUELI APARECIDA SAMPAIO
		09:30	ALINE ANCELMO BOTELHO
		08:00	AURELY MACHADO OLIVEIRA
		08:10	M A G N Ó L I A SANTANA SANTOS TAN R O S A N G E L A IZABEL SILVA DE CARLI
		08:20	MARTA MARIA IRACI CORTI J A N E T E N A S C I M E N T O VITÓRIA
		08:30	TANIA MARA PORTO DA SILVA NEVES Z I N E I D E RODRIGUES DE OLIVEIRA
		08:40	CÉLIA MARA VERÍSSIMO DOS SANTOS A D R I A N A RODRIGUES DA SILVA CARNEIRO
		08:50	ROSINÉIA LÉA DA COSTA DA ROSA SILVA ANA PAULA V O L K E R S BALESTRERO

		09:00	CHRISTINA DE ALMEIDA SALLES ZANELATO ALDA GOMES PACHECO FURNO
		09:10	R O Z I N E I D E BATISTA DO NASCIMENTO
		09:20	E L I S A N G E L A VIEIRA RIBEIRO DE OLIVEIRA SHIRLEY DE SOUZA GOMES MARTINS
		09:30	S C H I R L E Y N A S C I M E N T O ROCHA FIORI VANIA LUCIA CORREIA DE FREITAS
		09:40	ANA CRISTINA DA HORA CORDEIRO ADRIANA HELMER HOFFMAN PULZ
		09:50	F E R N A N D A A P A R E C I D A MOREIRA VILIANA MARIA GAVA
		10:00	SANDRA MATIAS DE MOURA M I R I A M CONCEIÇÃO DE JESUS BESSI C O N C E L I T A BATISTATA DA SILVA

Protocolo 1529150

Portaria

PORTARIA Nº 0574/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e Lei Municipal n.º 3.435 de 23 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor efetivo **ANTONIO CARLOS SANTANA**, nos termos do art. 31, §2º da Lei nº 3.435/2025, Função Gratificada, Padrão - FG-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025.

Viana - ES, 07 de abril de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1528722